

Objeto: Palestras e debates - Hugo Oliveira - Lançamento do livro "Vem ni Mim Que Sou Passinho" - Abril Para a Dança.  
Data / Período: 25/04/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.  
Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 60 minutos.  
Local: CENTRO DE REFERÊNCIA DA DANÇA (CRD).  
Valor: R\$ 1.900,00 ( um mil e novecentos reais ).  
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 27.717/2022 ( 061852438).  
II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

**Processo nº 6025.2022/0005364-9**

I – À vista dos elementos constantes do presente, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: LIGIA MARINA DE ALMEIDA, CPF: 330.939.028-43, por intermédio de LIGIA MARINA DE ALMEIDA 33093902843, CNPJ: 14.314.993/0001-80

Objeto: Palestras e debates - Juma Pariri - Mesa: Modernismo, Antropofagia e Dança - Abril Para a Dança  
Data/Período: 26/04/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

Local : CENTRO DE REFERÊNCIA DA DANÇA (CRD)  
Valor: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 27.532/2022 061760324

II - Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9 e, como substituto, Nathalia de Carvalho Pereira, RF 881.110.5.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**

Publicado por omissão

**Processo nº 6025.2022/0004879-3**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (060503698), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Raldy Gualdrt Marques CPF nº 384.740.378/83, por intermédio da sociedade empresária, ARIANE VITAL DA COSTA 22877257843, inscrita no CNPJ sob nº 00.746.541/0001-88.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Mês do Hip-Hop 2022 - Dj Raldy Jazz - DJ.  
DATA: 20/04/2022, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma..

LOCAL: Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL).  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 ( um mil e duzentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 26.965/2022 (061425845).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0005847-0**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061298961), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: AQUILES JOSE DE OLIVEIRA FANECO (CPF nº 129.551.048-09), nome artístico "Aquiles Faneco", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de AQUILES JOSE DE OLIVEIRA FANECO 12955104809, inscrita no CNPJ sob o nº 21.126.643/0001-56.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Jazz Café - Jazz Café na Vila Itororó.

DATA/PERÍODO: 24/04/2022, totalizando 4 apresentações conforme proposta/cronograma. (061298742).

LOCAL: vila itororó (CCC)  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 27.743/2022 (061862763).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Higor Henrique Advenssude Teixeira, RF 853.344.0 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0005840-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061295983), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação

dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS (CPF nº 360.081.308-04), nome artístico "Andarilho Cha"

OBJETO:Espetáculo Musical / Show - Andarilho Cha - Andarilho Cha no Palco ÉDEN

DATA/PERÍODO: 22/04/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (061295700).

LOCAL: vila itororó (CCC)  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.36.00.00, conforme Nota de Reserva nº 27.742 (061862129).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Higor Henrique Advenssude Teixeira, RF 853.344.0 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0005926-4**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a LISTA DE ATIVIDADES HABILITADAS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO ARTÍSTICO - MÊS DO HIP HOP 2022, publicada no DOC em 24/02/2022 (061397822), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, e Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: YASMIN SANCHEZ DA SILVA (CPF nº 022.641.276-86).

OBJETO: Vivência Artístico Cultural - Yes - Graffiti - Mês do Hip-Hop 2022.

DATA: 23/04/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural da Diversidade - Teatro Décio de Almeida Prado (CCC).

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 ( dois mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado nos termos do item 16 do Edital, mediante a comprovação de realização das atividades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.394.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 27.536/2022 (061761376).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Marcello de Souza Dolme, RF 891.306, como fiscal do contrato, e Aurora da Silva Oliveira, RF 839.066.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0005955-8**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061431209), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Tainara Santos Cerqueira (CPF nº 032.820.715-23) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de MOVIMENTAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.699.424/0001-51.

OBJETO: Espetáculo de dança - CIA DE DANÇA AFROOYÁ - DIDÊMANDA - Circuito Municipal.

DATA/PERÍODO: 24/04/2022 a 05/06/2022, totalizando xxx apresentação(ões), conforme proposta/cronograma (061431202).

LOCAL: vila itororó (CCC), Centro de Culturas Negras do Jabaquara (CCNJ), Centro Cultural da Juventude (CCJ).

VALOR GLOBAL: R\$ 36.498,00 ( trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: 1ª parcela de R\$ 12.166,00. Entrega de documentos a partir de 25/04/2022. 2ª parcela de R\$ 12.166,00. Entrega de documentos a partir de 16/05/2022. 3ª parcela de R\$ 12.166,00. Entrega de documentos a partir de 06/06/2022. O pagamento de cada parcela se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.398.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos ( 061722669 ).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Monique Anny Cerqueira Corrêa, RF 888.216.9 e, como substituto, Juliana Brandão, RF 880.291.2.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0006211-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061793536), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Igor Gasparini (CPF nº 349.202.878-01), nome artístico "Igor Gasparini", e os demais integrantes do grupo conforme contrato de Exclusividade, por intermédio de MI BEMOL PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.000.911/0001-80.

OBJETO: Espetáculo de dança - T.F.STYLE CIA DE DANÇA - T.F.STYLE CIA DE DANÇA

DATA/PERÍODO: 23/04/2022, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (061642879).

LOCAL: Hall - Entrada (CCPC)

VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 ( cinco mil e quinhentos reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 27.719/2022 (061853038).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato André da Silva, RF 891.320.0 e, como substituto, Alcilene Jorge Lopes, RF 883.385.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0006208-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061680036), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: : ÍSIS BRUNA ALVES FERREIRA (CPF nº 386.789.588-04) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de Associação de Arte e Cultura Periferia Invisível, inscrita no CNPJ sob o nº 13.196.482/0001-49.

OBJETO: Intervenção Artística - BALLROOM VOGUE JAM – Kiki Casa de Mutatis na Vila Itororó.

DATA/PERÍODO: 24/04/2022, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma (061641575).

LOCAL: Vila Itororó.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 ( dez mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.391.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (061863333).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Higor Henrique Advenssude Teixeira, RF 853.344.0 e, como substituto, Bernardo Perri Galegale, RF 859.586.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**

**Processo nº 6025.2022/0006261-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (061680902), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ian Pimental Batista da Silva (CPF: 054.953.121-12), nome artístico "Ian Wapichana", e os demais integrantes do grupo, por intermédio de IAN PIMENTEL BATISTA DA SILVA 05495312112, inscrita no CNPJ: 37.548.107/0001-89.

OBJETO: Intervenção Artística - Ian e Kamuu Dan Wapichana - Todo Território é o Mesmo Lugar

DATA/PERÍODO: 23/04/2022, totalizando 1 apresentação(ões), conforme proposta/cronograma (061680896).

LOCAL: Centro Cultural Tendal da Lapa (CCTL)  
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 ( oito mil reais ), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 27.949/2022 (061955795).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal do contrato Bruno Ferreira de Novais, RF 805.261.1 e, como substituto, Bruna Gomes Ferreira, RF 883.005.3.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

**EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONVOCAÇÃO**

**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE AGRICULTORES FAMILIARES – ASCOP, inscrita no CNPJ nº 23.040.383/0002-08, Contrato nº 58/SME/CODAE/2021, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).**

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou acessar o processo através do link: http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço de email acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) – R\$	VENCIMENTO
6016.2021/0102562-1	R\$ 191.460,32	10/05/2022

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GABINETE**

Processo nº 6016.2020/0019070-8  
Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL  
Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE  
Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 03.817.246/0001-49  
Contrato: Ata de RP nº 18/SME/CODAE/2019

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada no DAMSP nº 2021001662 no valor de R\$ 631.055,65 (seiscentos e trinta e um mil cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), emitido em nome da

empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GABINETE**

Processo nº 6016.2020/0049072-8  
Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL  
Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA CNPJ: 29.332.112/0001-21  
Contrato: TC nº: 46/SME/CODAE/2019 - CHAMADA PUBLICA: 04/SME/CODAE/2019

I- À vista dos elementos que instruem o presente, DETERMINO, com fundamento no art. 2º, I, e no art. 4º, I, da Lei Municipal 14.094/2005, o registro preliminar, no sistema de gestão do CADIN Municipal, da pendência pecuniária vencida e não paga consubstanciada na DAMSP nº 2022000154, no valor de R\$ 18.855,14 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), emitido em nome da empresa em epígrafe, referente à multa contratual aplicada à mencionada empresa.

II- Na mesma data do registro, determino seja expedida comunicação à empresa interessada, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal 47.096/2006.

III- Decorridos 30 dias sem manifestação da sociedade interessada, a pendência deverá ser efetivamente incluída no CADIN Municipal.

**DESPACHO DA COORDENADORA**

**CODAE-GABINETE**

Processo nº 6016.2020/0049072-8  
Assunto: INSCRIÇÃO SISTEMA CADIN MUNICIPAL  
Interessado: SME/ COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CODAE  
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS TERRA NOVA CNPJ: 29.332.112/0001-21  
Contrato: TC nº: 46

subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Freguesia/Brasília (Lote 05), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 02/05/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@smeprefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 13/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 13/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, visando ao preparo e à distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, aos alunos regularmente matriculados e demais beneficiários de programas/projetos da Secretaria Municipal de Educação, em unidades educacionais da rede municipal de ensino, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas, despensas e lactários das unidades educacionais, em conformidade com os anexos do presente edital e com as normas técnicas fixadas pela CODAE e demais órgãos sanitários. O objeto desta licitação se refere à DRE Penha (Lote 11), conforme Anexo XII (Unidades educacionais da Diretoria Regional de Educação).

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 02/05/2022, no site e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@smeprefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6016.2021/0099288-1

**Interessada:**Coordenadoria de Alimentação Escolar (SME/CODAE)

**Assunto:**Abertura de chamada pública visando à aquisição, por dispensa de licitação, de 361.380 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta) kg de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.

### DESPACHO

I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da Comissão de Avaliação e Credenciamento - SME/CODAE/CAC (documento SEI n.º 061806288), bem como, a manifestação da SME/AJ (documento SEI n.º 061863870), AUTORIZO, para competência delegada pela Portaria SME n.º 5.318/2020, a abertura de CHAMADA PÚBLICA, visando à aquisição, por dispensa de licitação, de 361.380 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta) kg de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09, conforme minuta de Edital encartada em documento SEI n.º 061684937; II - A despesa decorrente da contratação ora autorizada onerará a dotação orçamentária n.º 16.24.12.306.3016.2801.3.3.90.30.00.02, indicada pela SME/CODAE/DIFIR-NUREM em documento SEI n.º 059300377; III - Fica designada a comissão instituída pela Portaria SME n.º 2.293/2022, para processar a Chamada Pública em questão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

**Acha-se aberta a Chamada Pública em epígrafe:**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/SME/CODAE/2022**6016.2021/0099288-1 para aquisição de 361.380 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta) kg de PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA SEM PELE, da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em observação ao artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/09.

Os envelopes nº 01 (documentação de habilitação) e os envelopes nº 02 (projetos de venda e documentos técnicos) deverão ser enviados para o e-mail: cp.peixe@smeprefeitura.sp.gov.br até o dia 12 de maio de 2022. A capacidade máxima de recebimento de arquivos enviados para o e-mail: cp.peixe@smeprefeitura.sp.gov.br é de 20 MB por mensagem. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, caso o limite seja excedido ao anexar os arquivos, será autorizado mais de um e-mail para a DOCUMENTAÇÃO N. 01 e para a DOCUMENTAÇÃO N. 02, no endereço eletrônico acima mencionado. O procedimento de leitura da documentação ocorrerá em sessão pública eletrônica no dia 13 de maio de 2022 às 11hs, através do link <https://bit.ly/36vSgCg>. Esse link permitirá o acesso à sessão pública pelo computador ou telefone celular. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder o prazo limite para o envio dos documentos, no sítio <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, acessando o item CHAMADA PÚBLICA dentro do painel de licitações. As dúvidas poderão ser enviadas até o dia 10 de maio de 2022.

## COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

6016.2021/0071358-3

**Assunto:**CHAMADA PÚBLICA Nº 05/SME/CODAE/2022 para aquisição de 34.200 (trinta e quatro mil e duzentos) quilogramas de FUBÁ DE MILHO MIMOSO da Agricultura Familiar e

do Empreendedor Familiar Rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

No dia 20 (oitto) de abril de 2022 às 11h, reuniram-se na Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, sito à Rua Líbero Badaró, 425 - 9º andar, a Comissão de Avaliação e Credenciamento (CAC) instituída pela Portaria SME nº 2.293, de 05 de abril de 2022, a Sra. Presidente Elizabeth Aparecida de Oliveira Leite e a equipe de apoio representada pelas Sras. Fernanda Soares da Silva, Valéria Roma de Freitas e Agnes Hanashiro para a sessão pública eletrônica em epígrafe. Remotamente no suporte técnico, estavam as Sras. Thais Martins Rogério e Nathália de Medeiros Vieira.

Previamente à sessão pública, os interessados receberam as orientações do passo-a-passo de acesso ao link por e-mail, sendo também disponibilizando o ramal do Núcleo de Agroecologia e Agricultura Familiar - NAAF (3111-8669) para eventuais esclarecimentos de dúvidas durante a sessão. Os interessados acompanharam remotamente a sessão pelo computador ou telefone celular conectado à internet, através do link <https://bit.ly/3u3dFTU> de acesso pelo aplicativo Microsoft Teams.

Aberta a sessão, procedeu-se a explanação das regras da sessão pública eletrônica, a saber: necessário acesso à INTERNET durante toda a sessão para participação; ciência de que a sessão pública foi gravada; microfone desligado durante a sessão; esclarecimento de dúvidas durante a sessão através da opção "levantar a mão"; tempo para perguntas e esclarecimentos disponibilizado a cada cooperativa após análise da documentação; solicitação de identificação dos participantes com nome, RG, organização, telefone e e-mail pelo chat; na eventualidade de algum problema técnico na PMS, a sessão será suspensa e retornará em até 5 dias úteis.

Em seguida, a Sra. Presidente da CAC anunciou a única organização interessada na Chamada Pública em referência, na seguinte conformidade:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON  
CNPJ: 73.368.086/0001-83

Representante legal: Fábio de Paula Herdt

Participante na sessão: sem representante

Posteriormente, foi comunicado o início da avaliação dos documentos enviados por e-mail pela organização interessada, com análise formal da proposta contida na DOCUMENTAÇÃO 01 e 02, pelos membros da equipe de apoio e de suporte técnico. A Comissão examinou o objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, entre outros, como aqueles definidos na Chamada Pública.

Participou da Chamada o grupo formal abaixo, com seu respectivo quantitativo e preço:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON

Quantidade: 34.200 Kg

Preço/kg: R\$ 5,81

TOTAL DO PROJETO: R\$198.702,00

Ato contínuo, a Comissão examinou os referidos documentos, deixando os participantes cientes de que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia útil seguinte à publicação desta ata, conforme item 5.3 do Edital da CP05/SME/CODAE/2022, para que a organização possa sanar as falhas apontadas, como segue:

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CONQUISTA - COPACON

•DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. reapresentar os documentos com as correções abaixo discriminadas:

Item 3.2 alínea i) Cópia da ata de posse da atual diretoria da entidade, registrados e com comprovação do registro legível (Obs: A cópia apresentada não consta o código de verificação de autenticidade);

Item 3.2 alínea j) Declaração firmada pelo representante legal e com firma reconhecida em cartório, sob pena da lei, conforme modelo do Anexo IX, atestando: (i) a inexistência de fatos impeditivos à sua participação e habilitação nesta Chamada Pública e ao fornecimento dos gêneros alimentícios, nos termos da legislação pertinente; e (ii) o cumprimento do quanto estabelecido pelo inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Obs: declaração apresentada em desacordo com o modelo do Edital, incluir Resolução nº 21/2021. Solicitamos manter a assinatura digital na mesma folha da declaração)

•DOCUMENTOS TÉCNICOS. reapresentar os documentos com as correções abaixo discriminadas:

Item 4.1.2.1 Ficha Técnica - utilizar o modelo conforme edital

Alínea a) Identificação do produto: informar se o alimento é enriquecido;

Alínea c) Organização Produtora do grão: (se diferente do item b): nome ou razão social/end/fone/CNPJ/e-mail: informar;

Alínea h) Condições de armazenamento: corrigir a grafia da palavra "local";

Alínea i) Empilhamento máximo - informar o número fardo no sentido vertical para armazenamento e transporte: informar apenas o número de fardos no sentido vertical;

Alínea j) Embalagem: embalagem primária e secundária manter a descrição até "resistente"; conferir os pesos das embalagens vazias;

Alínea k) Rotulagem: excluir a informação "Item B";

Alínea l) Informações sobre o RT: atualizar a data da Ficha Técnica. Não é necessário reconhecer firma do documento;

Item 4.1.2.4 Alvará Sanitário ou Licença de funcionamento válido ou cópia datada da última publicação do DOC deferido Cadastro no CMVS ou CEVS: orientamos providenciar a renovação do documento visto que o apresentado vence em 03/05/2022;

Item 4.1.2.5 Comunicação do Início de Fabricação de Produtos Isentos da Obrigatoriedade de Registro Sanitário protocolado na VISA: a data de validade do produto neste documento está divergente da data apresentada na Ficha técnica, verificar qual a correta.

•PROJETO DE VENDA. reapresentar o projeto de venda em planilha do Excel (.xls) e pdf (assinado) com a data atualizada e com as correções abaixo discriminadas:

•Corrigir nº da DAP dos associados: EDELVAN CARVALHO e MARLENE ALVES MORAIS, conforme extrato da DAP Jurídica da organização;

•Excluir/ substituir o associado SEBASTIÃO DA SILVA DOS SANTOS, o qual não consta no extrato da DAP Jurídica da organização.

Concluída a análise dos documentos, foram realizados os seguintes informes: a ata desta sessão pública será publicada no Diário Oficial; os documentos das organizações que participaram desta sessão serão disponibilizados no processo em até 1 (um) dia útil e poderão ser consultados pelo portal da Prefeitura: <https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/Principal.aspx> (endereço eletrônico foi disponibilizado no chat).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação e Credenciamento - CAC.

## DESPACHO DA COORDENADORA

### COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SME/CODAE

6016.2021/0092938-1- SME/CODAE – EDITAL DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/SME/2022 e Nº 06/SME/2022 - Assunto: Dispensa de licitação para aquisição de: Item 03 - QUIRERA - 210 Kg e Item 05 - AMIDO DE MILHO - 60 Kg; Item 01 - AMENDOIN - 210 Kg, Item 02 - CANJICA - 396 Kg e Item 04 - FARINHA DE MILHO - 60 kg para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009. I- À vista dos elementos que instruem o presente com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores conforme a

Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 5.318/2020, com a ciência do Coordenador de COMPS em documento SEI 054964171, AUTORIZO a aquisição, por dispensa de licitação, do:

- Item 03 - QUIRERA: 210 (duzentos e dez) quilos, pelo valor unitário de R\$ 09,52 (nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 1.999,20 (um mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e Item 05 - AMIDO DE MILHO: 60 (sessenta) quilos, pelo valor de R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da empresa DOAC COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.650.853/0001-44, conforme o contido nas propostas apresentadas em documento SEI 060943558 e 060944242, perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 2.896,80 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos);

- Item 01 - AMENDOIM: 210 (duzentos e dez) quilos, pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Item 02 - CANJICA: 396 (trezentos e noventa e seis) quilos, pelo valor unitário de R\$ 9,39 (nove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 3.718,44 (três mil setecentos e deztoite reais e quarenta e quatro centavos) e Item 04 - FARINHA DE MILHO : 60 (sessenta) quilos, pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais), perfazendo o valor total adjudicado de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, da empresa FPS COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 28.425.210/0001-40, conforme o contido nas propostas apresentadas em documento SEI 061633007 perfazendo o valor total de R\$ 6.178,44 (seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). II- AUTORIZO, ainda, a emissão das Notas de Empenho no valor de: - R\$ 2.896,80 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); - R\$ 6.178,44 (seis mil cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). III- As despesas decorrentes da aquisição ora autorizada onerarão a dotação orçamentária nº 16.24.12.306.3016.2801.3.3.90.30.00.02, indicada na Nota de Reserva nº 27.761/2022, em documento SEI 061868213; IV- Ante a instrução, designo como fiscais da contratação, com fundamento no art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados pela chefia da respectiva unidade, de acordo com a informação em documento SEI 056356321

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 07/SME/2022

6016.2019/0084371-8 - OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) exaustores para os banheiros femininos e masculinos da CODAE.

### COMUNICADO

Acha-se aberta a Dispensa Eletrônica em epígrafe às 8h do dia 25/04/2022, para início do acolhimento das propostas, que será realizada através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O acolhimento das propostas dar-se-á até às 17h, do dia 26/04/2022.

O Edital poderá ser obtido através da internet pelo site <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## DESPACHO DA COORDENADORA

### SME/COPED-GAB

6016.2021/0009379-8 - SME/COPED/DIEI - Substituição de Fiscal de Contrato – I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação de SME/COPED/DIEI (SEI 060973631) com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO o servidor ANA BÁRBARA DOS SANTOS RF 75620711 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente o servidor TATHIANA AUGUSTA RODRIGUES LOURENÇO MARTINEZ RF 72871601, substituindo o servidora WANESSA APARECIDA PÉRICO ALEXANDRE RF 694.886.3, indicadas por meio do Despacho Autorizatório (SEI 053245197).

## DESPACHO DA COORDENADORA

### SME/COPED-GAB

6016.2021/0090164-9- SME/COPED/DIEI - Substituição de Fiscal de Contrato – I. À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação de SME/COPED/DIEI (SEI 061459372) com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, DESIGNO o servidor ANA BÁRBARA DOS SANTOS RF 756.207.1.1 para fiscalizar e acompanhar a execução do presente Contrato e em seu impedimento legal designo como suplente a servidora ANA PAULA PEREIRA GOMES GIBIM RF 819.357.6.1, substituindo o servidor LUCIANA DOS ANJOS CRUZ RF 8193851 e LUCIANA DIAS SIMÕES RF 7381450, indicados por meio do Despacho Autorizatório (SEI 052850505).

## DESPACHO DO COORDENADOR

### SME/COPED-GAB

6016.2022/0011709-5 - SME/COPED/NTC/NEER - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de formador - I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a ausência de SME/COMPS (060472513), as informações de SME/COPED/NTC/NEER (059170274), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (060645287), que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no Edital de Credenciamento SME/COPED nº 003, de 05 de junho de 2020, páginas 23 a 27 (05856239), e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação pertinente em vigor, a contratação de ANGELA ESTEVES MODESTO - CPF: 293.772.528-73, para o Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais (NEER/NTC/COPED), para atender às demandas formativas dos(as) profissionais da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 160 (cento e sessenta) horas, compreendendo o valor R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por hora, totalizando R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), onerando a dotação 16.10.12.12.3011.2.180.33903600.00, indicada da Nota de Reserva nº 23152/2022 (060635268) II - Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/NTC/NEER (059170079).

## DESPACHO DO COORDENADOR

### SME/COPED-GAB

6016.2022/0026352-0 - SME/COPED/DIEE - Inexigibilidade de Licitação - Contratação de formador - I - À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a ausência de SME/COMPS (060735761), as informações de SME/COPED/DIEE (060196289), bem como o parecer da Assessoria Jurídica a respeito (061146343), que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como o Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no EDITAL N.º 5 DE CREDENCIAMENTO DE INTERPRETES E GUIA-INTERPRETES DE LIBRAS SME/COPED/DIEE Nº 003/2018, publicado no DOC de 14/08/2018, às págs. 50, 51 e 52 (060192378), prorrogado por mais 2 (dois) anos, publicado no DOC de 10/12/2020, à pág. 58 (060192970) e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, AUTORIZO, mediante a apresentação de

documentação pertinente em vigor, a contratação de LILIAN CHRISTOVAM AMANO - CPF: 335.695.328-10, Intérprete de Libras, para atuação em atividades consistentes na interpretação para Libras/Português e Português/Libras dos materiais didáticos, lives, reuniões, formações e eventos a serem disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem Google Classroom para os professores da RME, pelo período total de 300 (trezentas) horas, sendo 28 (vinte e oito) horas diurnas e 2 (duas) horas noturnas mensais, pelo valor unitário de R\$ 58,00 (setenta e sete reais) a hora diurna e R\$ 62,00 (sessenta e dois reais), a hora noturna, totalizando R\$ 15.240,00 (quinze mil, duzentos e quarenta reais), onerando a dotação 16.10.12.367.3010.2.861.33903600.00, indicada da Nota de Reserva nº 25.223 (061076698) - II - Com fundamento no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, ficam designados como fiscais do contrato, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/COPED/DIEE (060195904).

## DESPACHO DA COORDENADORA

### SME/COMAPRE

SME / COMAPRE - TC Nº 16/SME/2022 – SEI nº 6016.2021/0104519-3 - Contratação de serviços comuns de engenharia inerentes à adequação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida Lotes 1, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17 e 19. - I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME nº 5.318/2020, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a solicitação da Empresa (061757078 e 061851062), a justificativa técnica (061776482), complementada no (061818207), o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 061835734), e com fundamento inciso I, letra "b" e parágrafo 1º do artigo 65 c.c. § 1º, inciso IV do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, que rege a contratação, visando à perfeita execução, nos termos do ANEXO I, objeto do Contrato nº 16/ SME/2022, celebrado com a Empresa RODCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.078.848/0001-10, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual de 08 (oito) Lotes: 1, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 22/04/2022, assim o novo término do prazo contratual será em 20/06/2022, permanecendo inalterado o prazo para o Lote 19 as demais cláusulas contratuais.

## DESPACHO DO COORDENADOR

### SME/COTIC

Processo SEI nº. Processo nº 6016.2017/0039433-2 Interessado: Telefônica Brasil S/A. Assunto: Aditamento de contrato visando à prorrogação de vigência de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses. Objeto: Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II, integrantes deste instrumento. I. À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação de SME/COTIC (documento SEI nº. 060808820) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (documentos SEI nº. 061560714 e nº. 061957845), que acolho, como razões de decidir, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e pela competência delegada pela Portaria nº. 5318/2020, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº. 111/SME/2017, firmado com a pessoa jurídica de direito privado Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/00001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de Rede IP Multisserviços, conforme descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência e Anexo II, integrantes deste instrumento, a fim de promover a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2022, no valor total estimado de R\$ 16.615.256,04 (dezesseis milhões, seiscentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº. 16.10.12.126.3011.2.818.3.3.90.40.00. II. A Empresa apresentou a documentação elencada no artigo 40 do Decreto Municipal 44.279/03 e da Instrução nº. 02/2019 do TCM/SP (documento SEI nº. 061882528).

## DESPACHO DA COORDENADORA

### SME/COSERV

6016.2022/0037758-5- SME/COAD/DIAL - Núcleo de Aquisições - Agenciamento de passagens aéreas NACIONAIS - Ata de Registro de Preços: 003/SEGES-COBES/2021 - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente as manifestações de SME/CHG (SEI 061100464 e 061660419), no uso da competência a mim delegada pela Portaria SME 5.318/2020, AUTORIZO mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente e com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO – EIRELI – CNPJ: 20.213.607/0001-67, através da utilização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/SEGES-COBES/2021 (SEI 061099975) para aquisição de 06 (seis) passagens aéreas nacionais (São Paulo/Curitiba/São Paulo) com ida em 02/05/2022 e retorno em 04/05/2022 em nome do Senhor Secretário Municipal de Educação FERNANDO PADULA NOVAES, RF 883.923-9, CPF 299.507.688-10, Senhor Chefe de Gabinete OMAR CASSIM NETO, RF 886.882.4, CPF: 256.279.138-00 e Senhora Coordenadora de SME/COPED SIMONE APARECIDA MACHADO, RF 576.603-6, CPF: 111.892.738-96 visando a participação do 3º Encontro dos Secretários Municipais de Educação das Capitais conforme Convite (SEI 061098514), pelo valor de R\$ R\$ 5.894,26 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 28.076/2022 (SEI 061998545). II. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67, da Lei Federal 8666/93, c/c, 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de SME/CHG (SEI